



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 48/PROGRAD/UFFS/2020

Revogada por:

[PORTARIA Nº 201/PROGRAD/UFFS/2021](#)

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL — UFFS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, resolve:~~

~~Art. 1º ALTERAR o Art. 1º, da Portaria nº 67/PROGRAD/UFFS/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo de Apoio Pedagógico — NAP, do *Campus* Chapecó, nos termos da Resolução nº 13/2013-CONSUNI/CGRAD:~~

~~I — Elisângela Ribas dos Santos — Siape 1230005 (Coordenadora);~~

~~II — Dariane Carlesso — Siape 1763953 (Pedagoga);~~

~~III — Igor de França Catalão — Siape 1897524;~~

~~IV — Ines Claudete Burg — Siape 1808128;~~

~~V — Julyane Filipette Lima — Siape 2155226;~~

~~VI — Leticia Ribeiro Lyra — Siape 1761081;~~

~~VII — Aline de Almeida Mota — Siape 2191880.”~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó SC, 20 de agosto de 2020.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação